



TERMO DE COMPROMISSO PARA ASSOCIAÇÃO

A Rede Ecológica é um **movimento social** que atua politicamente na promoção da **agroecologia**, da **economia solidária** e do **consumo consciente**. É constituído por **grupos autogestionados de consumidores** (denominados “cestantes”) que realizam compras coletivas diretamente de **pequenos produtores agroecológicos** ou em transição para a agroecologia – o que significa, entre outras coisas, que não utilizam agrotóxicos nos cultivos (embora nem todos sejam certificados como “orgânicos”). Sempre que possível, prioriza-se o apoio a produtores locais, em especial assentamentos e cooperativas. Pratica-se também a redução e o reaproveitamento de embalagens. Como não há intermediários entre produtores e consumidores, os preços dos produtos para os cestantes são em geral mais baixos que os do mercado de orgânicos; no entanto, é preciso também garantir preços justos para os produtores. Veja mais detalhes no site, como os princípios da Rede, sua autogestão, e de que forma ocorrem as compras coletivas.

A **associação** à Rede Ecológica pressupõe dois aspectos fundamentais: a **participação** em atividades internas e externas através de trabalho voluntário, o que é essencial para o funcionamento e permite a redução do custo final dos produtos ao cestante; e o pagamento regular e contínuo de uma **mensalidade** usada para cobrir custos fixos relacionados a encomendas, entregas, logística, transporte local e controle financeiro. A seguir as informações mais importantes a esse respeito.

Participação

A participação nos trabalhos da Rede é essencial e obrigatória, mas as formas de atuar são diversas e bastante flexíveis, cada um assumindo funções para as quais tem aptidão e disponibilidade. Veja detalhes no site e/ou converse com o responsável pela acolhida e com os associados mais antigos para descobrir em que você pode ajudar.

Existem dois níveis de atividades: dentro de cada núcleo e na Rede como um todo. Dentro dos **núcleos** algumas atividades principais são a acolhida, as pendências, o reaproveitamento de embalagens e a ajuda na organização dos produtos nos dias de entrega (em especial nos sábados de secos). É muito importante ainda a participação em pelo menos 50% das reuniões de núcleo (geralmente bimestrais).

Para o funcionamento da **Rede** como um todo, há dois grandes tipos de atividades:

➤ **Mutirão:** uma vez por mês, na sexta-feira anterior à entrega de secos, os produtos de todos os núcleos chegam dos produtores em um lugar onde são separados para a entrega em cada núcleo no dia seguinte. É uma atividade central para as compras coletivas. A cada mês, um núcleo diferente organiza o mutirão, e cada núcleo deve fornecer um determinado número de voluntários para o mutirão ao longo do ano.

➤ **Comissões:** são os grupos de trabalho voltados para os diversos tipos de atividades internas ou externas. Existem cerca de 15 comissões, desde a comissão gestora da Rede até a comissão de representação no Consea (Conselho de Segurança Alimentar), passando pela comissão de acompanhamento aos produtores, por exemplo. O tempo de permanência nas comissões varia de acordo com o tipo de atividade e com o interesse da pessoa em continuar.

A forma de participação do associado pode ser redefinida sempre que necessário, desde que não prejudique repentinamente o funcionamento de uma determinada atividade (a saída de uma comissão idealmente deve ser avisada com pelo menos um mês de antecedência). Cada associado deve participar de **no mínimo 1 mutirão por ano**, sendo que os associados que não estiverem em nenhuma comissão participam de 4 mutirões por ano. É preciso ter consciência de que o bom funcionamento da Rede depende da participação de todos, do contrário alguns poucos ficam sobrecarregados.

Mensalidades

Os produtores pagam à Rede uma mensalidade de **R\$ 17,00**; os cestantes pagam **R\$ 40,00** nos núcleos mensais, **R\$ 60,00** nos quinzenais e **R\$ 80,00** nos semanais, o que lhes permite comprar até R\$ 500 de secos (e para frescos não há limite). Ultrapassando esse limite de secos em até 50%, paga-se o valor de meia associação a mais; ultrapassando-se em mais de 50%, paga-se uma associação inteira a mais.

O associado se compromete a pagar a mensalidade regularmente por **no mínimo um ano, independentemente de serem efetuadas ou não as compras todos os meses**. Isto é importante para manter a infraestrutura da Rede, que tem gastos fixos a cobrir. Apesar de existirem pausas nas entregas de produtos no natal, no ano novo e no carnaval, **não há pausa nos pagamentos de mensalidade**.

O pagamento da associação ocorre **no sábado da entrega de secos** (geralmente o primeiro sábado do mês), e corresponde à quitação do mês corrente. Caso o associado vá se ausentar por longo período (p. ex. nos meses de férias do trabalho), a associação deverá ser paga antecipadamente ou com cheques pré-datados.

A divisão de mensalidade entre associados que moram em casas diferentes (**compartilhamento**) é aceita, **desde que não afete em nada o processo de encomendas e entregas**. Isto é, só haverá um titular, e as encomendas, as buscas e os pagamentos de produtos deverão ser feitos de uma vez só. Porém, os que compartilham associação devem assinar o termo de compromisso e participar igualmente das atividades da Rede.

Outras informações importantes

- O associado que deixar de pagar pontualmente a mensalidade ou deixar de cumprir com a participação mínima (1 mutirão + comissão ou 4 mutirões por ano – ver seção sobre “participação”) poderá ter seu cadastro bloqueado no sistema, impedindo-o de fazer pedidos, ou até ser desligado da Rede.

- **Não há desistência ou devolução de compras na Rede**. Se o associado faz um pedido, está se comprometendo a pagar por ele, por isso é muito importante que se organize para poder buscar seus produtos aos sábados de manhã, dentro do horário definido. É assim que criamos uma relação de confiança com os produtores.

- O pagamento de cada compra deve ser efetuado **no momento da busca dos produtos**.

- A revenda não é aceita na Rede Ecológica. Se lojas ou eventuais revendedores quiserem os produtos, poderão ser fornecidos os endereços e contatos dos produtores.

- O desligamento do associado da Rede deverá ser comunicado através de e-mail com, pelo menos, um mês de antecedência, sendo que, a partir do momento deste aviso, ele deverá pagar ainda mais uma mensalidade como forma de aviso prévio, efetuando ou não as compras neste último mês. Isto é necessário para manter uma mínima estabilidade no quadro de cestantes da Rede. No entanto, sugerimos que, antes da decisão definitiva sobre sua saída, o associado converse com o responsável pela acolhida de seu núcleo (ou com quaisquer associados antigos). Sabemos que a participação em um coletivo autogestionado como a Rede pode trazer uma série de dificuldades, e consideramos essencial que o caso de cada associado seja tratado com atenção e solidariedade.

Estou de acordo com as regras contidas neste Termo de Compromisso.

_____/_____/_____
(data)

Assinatura do Associado